



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
Estado do Espírito Santo
LICITAÇÃO E CONTRATOS

RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 040/2017.

O MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua Desembargador Danton Bastos, n.º 01, Centro, inscrito no CNPJ de n.º 27.165.745/0001-67, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **SR. ALENCAR MARIM**, DORAVANTE denominado simplesmente **LOCATÁRIO**, formaliza a **RESCISÃO UNILATERAL do Contrato de Locação nº 040/2017**, cujo objeto é a locação de um imóvel, situado na Rua Sabará, nº 206, Bairro Campo Novo, nesta Cidade, que servirá de residência de pessoas desabrigadas, firmado com o **Sr. JOSÉ FRANCISCO GONÇALVES**, brasileiro, casado, portador CPF nº 619.329.227-68 residente no Córrego da Sapucaia, Vila Paulista, Zona Rural, neste Município, doravante denominado simplesmente **LOCADOR**, nos termos dos artigos 78, inciso I e 79, inciso I da Lei Federal 8.666/93, tendo em vista solicitação formulada pelo Sr Secretário Municipal de Assistência Social. Considera-se rescindido o Contrato a partir da data 30/06/2017.

Barra de São Francisco-ES, 10 de julho de 2017.

MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
LOCATÁRIO

TESTEMUNHAS:

VISTO

Priscila Tamires de Souza Barbosa
Gerente de Assuntos Jurídicos